



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933 contato@piedade.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 36/2024

“Devolução Garantia Contratual da empresa SOROBASE”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 18, inciso I, alínea “c” da Resolução nº 15/2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, resolve transferir o valor de R\$ 224.650,90 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos) à Prefeitura Municipal de Piedade, referente a Garantia do contrato 04/2012 da Empresa Sorobase Engenharia e Construção Ltda Epp.

Câmara Municipal de Piedade, 24 de outubro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo